



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 009/2015

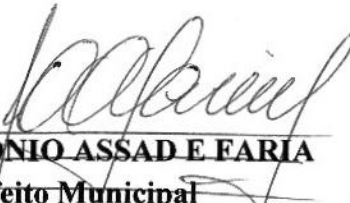
O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere o Inciso VIII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Artigo 1º. Em virtude da interrupção das férias da Servidora Municipal, Sr^a **ROZIMARE APARECIDA ALVES DE SOUZA**, no mês de junho de 2.014, por interesse da Administração, autorizo o gozo de 30 dias, no período de 12/01/2015 a 11/02/2015.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ladário-MS, 05 de janeiro de 2015.


JOSE ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal